



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus São Paulo

EDITAL
CHAMADA PÚBLICA nº 1270/2020

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São Paulo ó IFSP-SPO, visando estabelecer parcerias com pessoas jurídicas que atuem com venda de Equipamentos de Processamento de Dados, TORNA PÚBLICA a realização de Chamada Pública para cadastramento de Pessoa Jurídica, mediante a concessão de descontos e/ou preços **mais acessíveis** para a aquisição de equipamentos de processamento de dados para o programa de Auxílio Conectividade aos discentes do IFSP ó Campus São Paulo, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Esta Chamada Pública tem como objetivo o recebimento de propostas de pessoas jurídicas interessadas em fornecer computador (desktop, notebook) ou tablet com preços mais acessíveis, para os discentes que se encontram em estado de vulnerabilidade, em complementação às ações do IFSP-SPO, em virtude da concessão de auxílio emergencial conectividade, modalidade compra ou reparo de equipamentos e contratação de serviços de internet.
- 1.2. A seleção se justifica pela necessidade de detectar pessoas jurídicas que possam ofertar aos alunos do IFSP-SPO, em estado de vulnerabilidade, participantes do Auxílio Emergencial Conectividade a ser disponibilizado aos discentes pelo IFSP-SPO, através de processo de seleção específico, elaborado para o enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19.
- 1.3. O valor do auxílio a ser disponibilizados os discentes contemplados no auxílio será de:
 - 1.3.1 ó Modalidade compra ou reparo de equipamentos: uma parcela única de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
 - 1.3.2 - Modalidade serviços de internet: 5 parcelas mensais de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Com a atual situação mundial ocasionada pela pandemia da Covid-19, em atenção às ações para o enfrentamento da pandemia, as aulas presenciais em todo o Estado de São Paulo foram suspensas, desde março de 2020. Com a impossibilidade de retorno das

atividades acadêmicas de forma presencial, até o momento, as aulas serão retomadas na modalidade à distância (EAD). Nesse sentido, constatou-se que vários discentes que por estarem em situação de vulnerabilidade, não possuem microcomputadores ou internet, dispositivos indispensáveis para o acompanhamento de aulas on-line. Visando auxiliar os discentes em estado de vulnerabilidade, nesse momento imprevisto e excepcional, foi criado o Auxílio Emergencial Conectividade. Esse edital de Chamada Pública tem como objetivo o recebimento de propostas de pessoas jurídicas interessadas em fornecer computador (desktop, notebook) ou tablet com preços mais acessíveis aos discentes participantes do referido auxílio.

3. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para a participação na presente Chamada Pública, as empresas interessadas poderão oferecer os seguintes equipamentos, com as seguintes **configurações mínimas**:

I. Desktops/ Notebook:

- Computador desktop com teclado, monitor e mouse;
- 4 Gbytes de RAM;
- Processador Dual Core;
- 500 Gbytes de HD.
- Permitir videochamada HD (1280 x 720) ou 720p; captura de vídeo até 1280 x 720 pixels;
- Microfone embutido; USB 2.0
- Acesso Internet/Wi-fi.

II.: Tablet:

- Processador 4 núcleos (Quad-core) com velocidade mínima de 1,2 GHz;
- Memória 2GB de RAM; memória interna 16GB;
- Tela entre 9 e 12 polegadas; tela touchscreen capacitiva; resolução 768 x 1024 pixels e 16 milhões de cores; câmera traseira 5Mp e frontal 1,2Mp;
- Conectividade wi fi, bluetooth e USB; sistema operacional Android ou iOS.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame pessoas jurídicas que possuam condições de disponibilizar os equipamentos e/ou serviços, a preços **mais acessíveis** aos discentes cadastrados no auxílio emergencial conectividade, conforme condições descritas no item 2, deste edital;

4.2. A apresentação de proposta pela interessada implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

4.3. As propostas serão analisadas pela Administração do Campus São Paulo do IFSP e uma vez que apresentarem os pressupostos do item 2, deste edital, serão divulgadas aos alunos interessados.

5. DO PAGAMENTO

5.1. A compra e pagamento dos equipamentos/contratação de serviço será realizada diretamente pelo discente;

5.2. **O IFSP-SPO não se responsabiliza por qualquer pagamento à empresa**, sendo de sua responsabilidade apenas divulgar aos discentes os dados do fornecedor, configuração do equipamento e valor dos equipamentos de acordo com a proposta do fornecedor.

5.3. A presente chamada pública não gera compromisso de aquisição dos equipamentos pelo IFSP ou por seus discentes.

6. DA ENTREGA DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A proposta e a documentação deverão ser impressas, assinadas, digitalizadas e enviadas eletronicamente para o endereço eletrônico: daa.spo@ifsp.edu.br, até as 22h, do dia **04/09/2020**, constando no Assunto do e-mail: **PROPOSTA EDITAL CHAMADA PÚBLICA n° 1270/2020 ó CONECTIVIDADE**.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A proposta deverá conter:

I ó Apresentação da Empresa, com

- a) Proposta comercial com o valor e a descrição dos equipamentos/serviços;
- b) razão social;
- c) dados do responsável pela empresa (cargo/função, n° do CPF);
- d) dados para contato, com telefone e e-mail;
- e) prova de inscrição no CNPJ.

8. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DA DIVULGAÇÃO

8.1. A análise das propostas será realizada em função das exigências contidas nos itens 2, 3 e 5, do edital;

8.2. As propostas que atenderem ao disposto no edital, serão disponibilizadas aos discentes para possível intenção de compra.

9. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1. A empresa deverá fornecer os produtos e/ou serviços aos discentes, em consonância com as características mínimas dispostas no item 2, deste edital, e de acordo com a proposta ofertada, com as devidas garantias do fornecedor, observado o disposto na Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. O presente chamamento público **não prevê** nenhum pagamento por parte do IFSP à empresa, devendo o pagamento dos equipamentos/serviços serem realizadas **diretamente pelo discente à empresa**, caso haja interesse pela aquisição.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O presente edital tem a validade de 3 meses, podendo ser prorrogado caso sejam abertos novos editais para o Auxílio Conectividade.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. As propostas enviadas pelas empresas e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso;
- 12.2. De acordo com o artigo 24, do Decreto 9.764/2019, fica vedada a utilização dos bens para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a validação das propostas, a sua divulgação com os dados da empresa aos discentes, através de informativo interno da instituição;
- 12.3 Qualquer ato de divulgação deverá observar o disposto na Lei nº 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.610/19, que estabelecem normas para eleições e propagandas eleitorais;
- 12.4 Em atendimento à legislação supracitada, a divulgação do ato deve ocorrer de forma estritamente necessária ao atendimento do princípio da publicidade formal, não sendo recomendada a realização de solenidades, cerimônias simbólicas, eventos ou qualquer forma de exaltação do ato administrativo;
- 12.5. Os casos omissos serão decididos pela direção do Câmpus São Paulo,

O original encontra-se assinado eletronicamente no processo

Luís Cláudio de Matos Lima Júnior
Diretor Geral
IFSP ó Campus São Paulo

ANEXO I 6 DADOS BÁSICOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
(as propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado, com o CNPJ da empresa)

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMPLETO:

NOME DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE:

CELULAR:

EQUIPAMENTO A SER OFERTADO: *(por exemplo: computador, desktop/notebook, tablet)*

MARCA E MODELO DO PRODUTO:

VALOR DO PRODUTO:

CONFIGURAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO:

PRAZO PARA ENTREGA:

CIÊNCIA E COMPROMISSO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital nº 1270/2020, visando apresentar proposta de material de processamento de dados aos discentes do Câmpus São Paulo do IFSP.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP e que a referida apresentação da proposta não gera compromisso de compra.

Ao entregar esta proposta, declaro minha concordância com as cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Local de data

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA